



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 37-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Secretaria de Estado de Educação.....	1		

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria nº 167, de 4 de março de 2026, repristina a Portaria nº 805, de 25 de julho de 2024 e institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de nova regulamentação sobre os procedimentos de Contratação Temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio dos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 167, de 4 de março de 2026.

Art. 2º Fica repristinada a Portaria nº 805, de 25 de julho de 2024, restabelecendo-se sua vigência e eficácia em todos os seus termos.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação instituirá, em até 30 dias, Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de elaborar proposta de nova regulamentação sobre os procedimentos de Contratação Temporária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação